



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 192/2022**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional da servidora MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA - RG 5.105.574-8, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR- EMATER.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.617.676-4,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da servidora MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA, RG 5.105.574-8, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º.** ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora já referida se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná